



ERRATA

Fica retificado o valor estimado informado no Edital – Tomada de Preços nº 007/2023 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ANTIGA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, LOCALIZADA NA PRAÇA DO SANTUÁRIO Nº 325, CENTRO, CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ: R\$ 180.185,02

LEIA-SE: R\$ 180.185,16

Considerando que a retificação foi tão somente quanto a **erro no documento (lato sensu) de caráter material**, visto que a planilha disponibilizada aos licitantes no portal da transparência é a correta em sua forma e conteúdo, sem prejuízo à regular desenvoltura do processo licitatório por tratar-se somente de erro de digitação, considerando ainda que do presente ato até a data de realização do certame o prazo constante do art. 21, “b”, III não será prejudicado, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 22 de dezembro de 2023.

Cássio Hebert Caixeta

Presidente da CPL